



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 106/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.289, de 28 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 354.970,64 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração	
002	Departamento Administrativo	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	110.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.000,00
003	Departamento de Licitações e Compras	
0412200022.012	Licitações e Compras	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
003	Depto. de Estrutura e Funcionamento	
1236100031.005	Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 102	FUNDEF 40%	64.970,64
07	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	
003	Departamento de Ação Cultural	
1339200042.029	Ação Cultural	
3.3.90.31.00	Premiação Cultural, Artística, Científica Desportiva e Outras	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

13	Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
001	Gabinete de Assessoramento	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
002	Depto. de Urbanismo e Ser. Público	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
003	Departamento de Obras Públicas	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	48.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	57.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	35.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 354.970,64 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Administração	
001	Gabinete de Assessoramento	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral - Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	110.000,00
002	Departamento Administrativo	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.000,00
003	Departamento Licitações e Compras	
0412200022.012	Licitações e Compras	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

06	Secretaria Municipal de Educação		
001	Depto. de Gerenciamento Operacional		
1236100032.016	FUNDOB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		
Fonte 101	FUNDOB 60%		64.970,64
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
004	Departamento de Turismo		
2369500052.033	Promoções e Eventos Turísticos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente		2.000,00
08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento		
2781200112.030	Administração Geral - Esportes		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente		140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente		20.000,00
13	Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
001	Gabinete de Assessoramento		
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente		2.000,00

Art. 3º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral